

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 29/DIR - CH/UFFS/2020

A DIRETORA, em exercício, DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 1501/GR/UFFS/2013 e na Resolução Nº 6/CONSUNI CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS – CAAPAE – *Campus* Chapecó, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes Docentes:

a) Titular: Darlan Christiano Kroth, Siape: 1764519, Coordenador;

Suplente: Inês Claudete Burg, Siape: 1808128;

b) Titular: Gelson Aguiar da Silva Moser, Siape: 1750175, Vice-Coordenador;

Suplente: André Luiz Radünz, Siape: 1071847.

II - Representantes Técnico-Administrativos:

a) Titular: Michele Batista, Siape: 1884422.

Suplente: Larissa Brand Back, Siape: 1147425

b) Titular: Elisângela Ribas dos Santos, Siape: 1230005;

Suplente: Rozilene Bellaver, Siape: 1906156.

III – Representantes Discentes:

a) Titular: Silvia dos Santos Dias, Matrícula: 1811600029; Suplente: Fernanda Wartha Gripa, Matrícula: 1911741035.

b) Titutar: Gerson Junior Naibo, Matrícula:1611711043, Secretário; Suplente: Eduardo César da Costa, Matrícula: 1711711013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 8/DIR-CH/UFFS/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVIERA Diretora do *Campus* Chapecó – em exercício